



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 695/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

Dispõe sobre a submissão de resumos expandidos e apresentação de trabalhos no Planeta IFMG 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, torna público o presente Edital 695/2026, que dispõe sobre a submissão de Resumos Expandidos e Apresentação de Trabalhos no Planeta IFMG 2026.

Onde se lê:

5. DA PREMIAÇÃO PARA AS MODALIDADES ENSINO E EXTENSÃO

5.1. Haverá premiação e menção honrosa para os três melhores trabalhos apresentados no âmbito do ensino e da extensão.

5.2. Haverá premiação para os melhores trabalhos apresentados no âmbito do ensino e da extensão.

5.3. A nota dos trabalhos, para fins de premiação, será a soma de cada etapa (Resumo Expandido + Apresentação Oral), gerando a classificação final.

5.4. O ensino premiará os 3 (três) trabalhos mais bem classificados em modalidade única. Serão premiados apenas os estudantes (bolsista/voluntário) do projeto, que comparecerem ao evento e comprovarem a apresentação oral por meio da assinatura da lista de presença.

5.5. A extensão premiará o trabalho mais bem classificado de cada uma das áreas gerais da extensão. Serão premiados apenas os estudantes (bolsista/voluntário) do projeto.

5.6. Em caso de empate na nota final dos trabalhos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios nesta ordem:

- a) Nota obtida na apresentação oral;
- b) Nota obtida no resumo expandido;
- c) Adesão à temática do Planeta IFMG: “Protagonismo feminino na ciência e tecnologia”;
- d) Autor(a) principal de maior idade.

5.7. A entrega da premiação e menções honrosas se dará posteriormente ao evento, no campus de origem do(a) coordenador(a) do projeto.

Leia-se:

5. DA PREMIAÇÃO PARA AS MODALIDADES ENSINO E EXTENSÃO

5.1. Haverá menção honrosa para os trabalhos apresentados no âmbito do ensino e da extensão cujos projetos estejam relacionados à temática do 6º Planeta IFMG: “Protagonismo feminino na ciência e tecnologia”.

5.2. Haverá premiação para os melhores trabalhos apresentados no âmbito do ensino e da extensão.

5.3. A nota dos trabalhos, para fins de premiação, será a soma de cada etapa (Resumo Expandido + Apresentação Oral), gerando a classificação final.

5.4. O ensino premiará os 3 (três) trabalhos mais bem classificados em modalidade única. Serão premiados apenas os estudantes (bolsista/voluntário) do projeto.

5.5. A extensão premiará o trabalho mais bem classificado de cada uma das áreas gerais da extensão. Serão premiados apenas os estudantes (bolsista/voluntário) do projeto.

5.6. Em caso de empate na nota final dos trabalhos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios nesta ordem:

a) Nota obtida na apresentação oral;

b) Nota obtida no resumo expandido;

c) Adesão à temática do Planeta IFMG: “Protagonismo feminino na ciência e tecnologia”;

d) Autor(a) principal de maior idade.

5.7. A entrega da premiação e menções honrosas se dará posteriormente ao evento, no campus de origem do(a) coordenador(a) do projeto.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 04/09/2026, às 15:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2871630** e o código CRC **966D7A16**.

23208.002951/2026-30

2871630v1